

PORTARIA N.º 20.293, DE 08/08/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 766/2024 -SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.846/24;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A Partir de:
JADILSON BARCELLOS LOPES	37.996	30/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

